



**INDICAÇÃO Nº 150/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**APROVADO**  
EM 14/11/2025  


*Indica sobre a "Semana Municipal da Conscientização do Uso Seguro da Internet", no âmbito do município de Eusébio, e dá outras providências.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:**

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex.<sup>a</sup> com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei sobre a "Semana Municipal da Conscientização do Uso Seguro da Internet", no âmbito do município de Eusébio.

Certo da sensatez de meus pares, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que depois de submetida ao plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em anexo.

**EUSÉBIO – CEARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**



**Ver. Dyexon Abreu**  
**DEMOCRACIA CRISTÃ - DC**



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (INDICAÇÃO Nº 150/2025)**

*Indica sobre a "Semana Municipal da Conscientização do Uso Seguro da Internet", no âmbito do município de Eusébio, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização do Uso Seguro da Internet, a ser realizada, anualmente, no âmbito do Município de Eusébio.

**Art. 2º.** A "Semana Municipal da Conscientização do Uso Seguro da Internet" contemplará a realização de ações e atividades voltadas:

I – à discussão e à conscientização sobre a temática do uso seguro da internet, podendo envolver a população em geral, o Poder Público Municipal, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada;

II – à proposição de soluções para proteção do usuário, seja pela proteção de seus dados, seja por ações contra a disseminação de fake news, entre outros temas;

III – à promoção de ações de conscientização sobre o tema, tais como a realização de palestras, fóruns, seminários e audiências públicas, bem como ações coletivas de prática e imersão em centros de inovação e de empreendedorismo, públicos ou privados;

IV – ao incentivo do uso consciente da internet;

V – à discussão e à conscientização sobre a temática do bullying virtual e do uso adequado da tecnologia.

**Parágrafo único.** A "Semana Municipal da Conscientização do Uso Seguro da Internet" passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Eusébio, a ser realizado na 2ª semana de fevereiro.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **JUSTIFICATIVA**

A "Semana Municipal de Conscientização do Uso Seguro da Internet" no município de Eusébio é de extrema relevância para o fortalecimento da segurança digital e para a promoção de um ambiente virtual mais responsável e protegido. Considerando o crescente uso da internet na rotina das famílias, escolas, empresas e serviços públicos, torna-se necessário promover a educação digital que aborde os riscos do uso inadequado da rede, como fraudes, cyberbullying, exposição a conteúdos impróprios e crimes virtuais.

A criação dessa semana específica permitirá a realização de atividades educativas, palestras, workshops e campanhas que envolvam estudantes, pais, profissionais da educação e demais cidadãos, conscientizando-os sobre práticas seguras de navegação, proteção de dados pessoais, importância da privacidade online e respeito às normas digitais. Além disso, a iniciativa contribui para o desenvolvimento de uma cultura proativa de prevenção e proteção, fortalecendo a cidadania digital.

Portanto, o presente Projeto de Lei é uma medida necessária e oportunamente planejada para que Eusébio se destaque como um município comprometido com o bem-estar digital de sua população, incentivando o uso consciente da internet e criando um ambiente mais seguro para todos os seus cidadãos.

É com essa finalidade que submetemos este projeto de lei, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e implementação.

**EUSÉBIO – CEARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

---

**Ver. Dyexon Abreu**  
**DEMOCRACIA CRISTÃ - DC**